**MENSAGEM Nº 111/22**

[Proc. Adm. nº 5657/22]

Mogi Mirim, 10 de outubro de 2 022.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de **R$ 105.0000,00** (cento e cinco mil reais), destinados à Secretaria de Educação, como segue abaixo:

No valor de **R$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), recurso destinado para aquisição de material de consumo para Educação Básica.

No valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais), recurso destinado para aquisição de material permanente para a Secretaria de Educação.

No valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais), recurso destinado para material de consumo para as CEMPI’s, conforme Ofício nº 110//2022 – CM - JVG, emendas impositivas do Vereador João Victor Gasparini.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

Prefeito Municipal